



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 12.438/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia ALOISIO LIRA para o Cargo de Procurador Geral do Município de Marechal Floriano, Referência CC-PG-1.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 02 de janeiro de 2025.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto de</u> <u>nº 12.438/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>02/01/2025</u>
Secretário Municipal de Administração